

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 17.341.685-7, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual, especificamente em relação aos documentos não entregues/extraviados, em posse da empresa **COMBO LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.834.604/0001-61, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ



ePROCOLO



Documento: **DespachoDGAbertura.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Wagner Mesquita de Oliveira** em 25/02/2021 14:43.

Inserido ao protocolo **17.341.685-7** por: **Gabriele Araujo Zucoloto** em: 25/02/2021 11:24.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f6ccb1e49f38e81b9c90ee3b2c6514b7.